

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMISSÃO DE CULTURA**

**Ata da 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2025.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na Sala Arnaldo Busato da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 14h00, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputados: Cloara Pinheiro (Presidente em exercício), Dr. Antenor, Moacyr Fadel (membro suplente) e Ademar Traiano. A Senhora Presidente, Deputada Cloara Pinheiro, iniciou a 3.<sup>a</sup> **Reunião Ordinária da Comissão de Cultura** e dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência procedeu-se a deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei nº 336/2025 mensagem nº39/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a filiação da Secretaria de Estado da Cultura, como membro efetivo, ao fórum nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de cultura. O relator Deputado Ademar Traiano, apresentou **parecer favorável que foi aprovado por unanimidade**. **ITEM 2: Projeto de Lei nº708/2024**, de autoria da Deputado Paulo Gomes, que insere no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná o dia de Santa Rita de Cássia e declara a festa em honra a Santa Rita de Cássia como patrimônio imaterial do Estado. O Relator Deputado Ademar Traiano, apresentou **parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados**. **ITEM 3: Projeto de Lei nº648/2024**, de autoria do Deputado Bazana, que insere no calendário turístico oficial do Estado do Paraná a festa da Leitoa entrincheirada no município de Juranda -Pr. O Relator Deputado Dr. Antenor, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados**. **ITEM 4: Projeto de Lei nº634/2024** de autoria do Deputado Alexandre Curi, que insere no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná o festival de folclore de Quinta do Sol – FEFOSOL. O Relator Deputado Dr. Antenor, apresentou **parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados**. **ITEM 5: Projeto de Lei nº 317/2022**, de autoria do Deputado Evandro Araújo, que insere no calendário oficial turístico do Estado do Paraná a “Festa Junina de Ibiporã”, realizada anualmente na terceira semana do mês de junho, no município de Ibiporã. O relator Deputado Moacyr Fadel, apresentou **parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados**. **ITEM 6: Projeto de Lei nº 576/2019** de autoria dos Deputados Ricardo Arruda, Delegado Tito Barichello e Alexandre Curi, que dipõem sobre o direito ao pagamento de meio-entrada aos policiais civis, militares e bombeiros militares e agentes penitenciários. O relator Deputado Moacyr Fadel solicitou a retirada de pauta. **ITEM 7: Projeto de Lei 303/2025** de autoria do Deputado Soldado Adriano José, que insere no calendário oficial de eventos do Estado do Paraná a EFFETA – Evento Católico que tem por objetivo a Evangelização, prevenção e combate as drogas. O relator Deputado Moacyr Fadel apresentou **parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada Presidente em exercício da Comissão, e por mim, Cristiano Tomczak, que secretariei a Reunião. (Reunião encerrada às 14h20)

**DEPUTADA CLOARA PINHEIRO**  
Presidente em exercício da Comissão de Cultura

**CRISTIANO TOMCZAK**  
Secretário da Comissão de Cultura